



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 312/2017**

Exma Sra Presidente Maria Amábile Cadedo

Que o Poder Executivo Municipal de Visconde do Rio Branco, através da Secretaria de Transportes – elabore um estudo e faça a instalação de uma “Faixa da Vida - pedestre” na Rua São José (rua principal), próximo a entrada da Cohab 2.

**JUSTIFICATIVA**

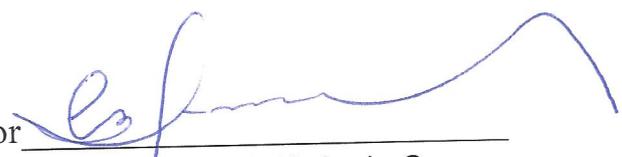
Não temos dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito, interesse comum com as comunidades e princípios fundamentais para o exercício da democracia.

A instalação da faixa de pedestres fará com que os motoristas diminuam a velocidade de seus veículos, facilitando a travessia da rua por parte dos moradores e freqüentadores do bairro, pois estando em visita ao local percebemos a grande necessidade da instalação da mesma, a fim de trazer segurança para as pessoas que utilizam o local. A instalação da referida faixa ajudará na educação de trânsito de nossos motoristas e pedestres para o uso devido da faixa. Ante o exposto, estamos certos de que a realização material do solicitada será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para Vossa gestão.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de junho de 2017.

Vereador

  
Autor Carlos Antônio da Cruz